

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 125/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA INEIA RITA**, ocupante do cargo de **GARI**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (pai), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 02.05.2012 e término em 31.05.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
03 dias do mês de maio de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal